



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.913, DE 2009.

Transforma Funções Comissionadas Técnicas - FCT, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devida a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devida a militares.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado ARNALDO MADEIRA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

A proposição em epígrafe foi objeto de voto pela adequação orçamentária e financeira, com três emendas de adequação.

Durante a discussão da matéria, o Deputado Pepe Vargas sugeriu a retirada das emendas. No entanto, entramos em entendimento com o nobre parlamentar no sentido de manter a emenda nº 2, haja vista que ela diz respeito à criação dos cargos e funções prevista nesta Lei, ficando condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

E como bem ressaltou o Presidente, Deputado Vignatti, a própria Comissão aprovou emenda de texto para incluir o PL nº 5.913, de 2009, no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, PLN nº 46/2009.

Diante do exposto, opinamos pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 5.913, de 2009, mantendo a emenda nº 2 apresentada no parecer e retirando as emendas nºs 1 e 3 por nós apresentada.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2009.

DEPUTADO ARNALDO MADEIRA

Relator